

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022
PMVR CREDENCIAMENTO
PROCESSO nº 14300/2022

RECURSO ADMINISTRATIVO

C.M DE LIMA FILHO JORNAIS E REVISTAS- ME
inscrito no CNPJ nº 13.018.923/0001-12, com sede
na RUA LUIZ ALVES PEREIRA, Nº115, SALA: 301, EDFº
MARIA YABRUDI,

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
Municipal de Volta Redonda

Ref.: Edital Chamamento Público nº008/2022
Processo Administrativo: 14300/2022

CM DE LIMA FILHO JORNIS E REVISTAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.018.923.0001-12, com sede na Rua Luiz Alves Pereira, 155, sala 301 – Aterrado, Volta Redonda, vem à Vossa Senhoria, tempestivamente, através de seu representante legal, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

o que faz com fundamento nas disposições do artigo 109, I, "a" e, demais dispositivos legais pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo assim o direito assegurado no artigo 5, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, expondo e requerendo o que segue:

I - DOS FATOS

A ora recorrente foi inabilitada nos termos da decisão administrativa, oportunidade em que restou entendido que a mesma deixou de apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Dita comprovação se daria através de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrasse a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante ao que está sendo licitado.

Ante o entendimento adotado, o recorrente se valendo das disposições do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, contido no processo



administrativo nº 14.300/2022, que em seu item "5.5 ", dispõe que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação da listagem, portanto, que transcorrerá no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, para a apresentação de recurso administrativo, assim como de contrarrazões no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, contra o resultado do presente procedimento de habilitação.

Pelos termos estabelecidos no edital, tem-se o seguinte: *"O pedido de credenciamento e os documentos de pré-qualificação apresentados pelas empresas interessadas de modo incompleto, rasurados, vencidos ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão considerados inaptos e devolvidos às interessadas caso não seja possível a sua regularização, podendo esta emendá-la, reapresentando-o durante a vigência deste Edital, depois de corrigidas as pendências ou irregularidades apontadas pela Comissão Permanente de Licitação"*.

Desta forma, vem em atendimento ao que é estabelecido no edital, trazer documentos complementares que atestam a qualificação da licitante, atendendo assim o ponto que motivou a sua desclassificação.

CONCLUSÃO E REQUERIMENTO FINAL

Assim sendo, a ora recorrente, vem apresentar a Certidão de Capacidade Técnica (item 4.5.1), em conformidade com o edital 008/2022, requerendo assim o acatamento do presente recurso, conseqüentemente, admitindo a qualificação da peticionante.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2022

Claro Mariano de Lima Filho
Diretor

CM de Lima Filho Jornais e Revistas
Inscrição Municipal: 052727009
CNPJ: 13.018.923/0001-12
Rua Luiz Alves Pereira, 115, Sala 301
Edifício Mana Yabrudi - Aterrado - Volta Redonda/RJ



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ.

Coordenadoria de Comunicação e Divulgação

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.077.556/0001-04, atesta para os devidos fins, sob as penas da lei, que CM de Lima Filho Jornais e Revistas -ME, editora do site FOLHA DO AÇO, presta, com exelência, os serviços de veiculação de publicidade institucional.

Declara ainda, que CM de Lima Filho Jornais e Revistas -ME, CNPJ nº 130189230001-12 presta os serviços acima referidos a esta Casa Legislativa através da empresa Duelo Comunicação Total, desde 2010 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica administrativa.

Volta Redonda, 30 de novembro de 2022.

Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça
Coordenadora de Comunicação e Divulgação da CMVR
MATRÍCULA 2270

Elizabeth C da Rocha Pego Mendonça
Coord. de Comunicação e Divulgação CMVR
Mat. 2270



Soluções em Tecnologia Eireli ME
Computadores – Impressoras- Artigos para escritório Suprimentos –
Assistência Técnica – Venda e Locação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VIRTUA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, com sede à Rua Pery, nº174, Eucaliptal, Volta Redonda- RJ, sob o CNPJ 14.828.480/0001-98 e Inscrição Municipal nº 05468-2002, atesta para os devidos fins que a empresa C.M DE LIMA FILHO, CNPJ 13.018.923/0001-12, com sede em Rua LUIZ ALVES PERERIRA, 115 - SALA 301/ EDF Maria Yabrudi, fornece o serviço de publicação em jornal on-line; tendo uma ótima taxa de retorno nas visualizações e alcance, entrega o estabelecido nas métricas propostas e engajamento.

Atestamos que tais fornecimentos e prestação de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Volta Redonda, 28 de NOVEMBRO de 2022


VIRTUA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Virtua Soluções em Tecnologia EIRELI – ME
C.N.P.J : 14.828.480/0001-98 Ins. Municipal: 05468-2002
e-mail: comercial@virtuainformatica.com.br Tel: (24)3075-7258

14.828.480/0001-98
INSC. MUN. 054682002 - INSC. EST. 86840561
VIRTUA SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA EIRELI - ME
RUA PERY, 174 - TÉRREO
EUCALIPTAL - CEP 27263-120
VOLTA REDONDA - RJ